

[REDAÇÃO MUNICIPAL]

PORTEIRA N° 057 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 025, de 08 de julho de 2015 - Processo 27007/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 025, de 08 de julho de 2015, para apurar os fatos constantes no Processo 27007/2015, em conformidade com a CI nº. 02/2015 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 19 de outubro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 23ee5e20**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>